

EDITAL Nº 003/2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

ANULAÇÃO DE QUESTÕES

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Anular, em virtude de falha involuntária na elaboração da prova objetiva e do cartão de resposta, fato este apurado no dia de aplicação da prova, as questões de nº 19 e 24.

Art. 2º - De acordo com item 6.2.6 do Edital de abertura do Processo Seletivo, as questões anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos do referido Emprego Público, independente de terem recorrido ou não.

Art. 3º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MAIO DE 2014.

Andre Ademir Ghidin

Presidente